

desenvolvimento de ações, em apoio aos agricultores familiares do Distrito Federal, incluindo disponibilização de bens imóveis, veículos, máquinas e implementos agrícolas.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Seleção os seguintes membros:

I - MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula nº 1.406.572-X, Presidente da Comissão;

II - GABRIEL DUARTE BATISTA, matrícula nº 1.723.389-5;

III - ANDRÉIA VANESSA CARVALHO DE MIRANDA, matrícula nº 1.715.500-2;

IV - EVELYN RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1.719.123-8;

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos e ausências, pelos demais integrantes, observada a ordem sequencial estabelecida neste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 275, de 28 de julho de 2025, publicada no DODF nº 140, de 29 de julho de 2025.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 325, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, e conforme instrução contida nos autos do processo nº 00070-00001433/2025-98, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JANE BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1.718.943-8, CELIANE APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 1.406.565-7, TOSHIO UCHIGASAKI, matrícula 185.420-8, MARISVONE CARLOS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 1.661.639-1 e FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 186.174-3 para, sob coordenação do primeiro, exercerem a função de membros titulares, da Comissão de Gestão dos Termos de Fomento, Colaboração, Acordo de Cooperação, celebrados entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e as Organizações da Sociedade Civil - OSC.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010 e às leis específicas: Lei Nacional nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 37.843/2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 211, de 11 de junho de 2025, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2025.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 326, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ALESSANDRA LÚCIA GONÇALVES, matrícula 16635175, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, matrícula 17103517, Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, símbolo CPC-08, no período de 03/09/2025 à 12/09/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004282/2023-68.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 327, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LOURINDA DA SILVA LAURO, matrícula 17245567, Assessora, para substituir FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 1863274, Diretora da Diretoria de Fiscalização e Atenção Veterinária, símbolo CPE-07, no período de 02/09/2025 à 17/09/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005217/2025-11.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 328, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR WELBER FÉLIX DE ALMEIDA, matrícula 16617118, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, símbolo CPC-08, no período de 10/09/2025 a 19/09/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00001134/2019-13.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de setembro de 2025

Processo SEI-GDF: 00070-00004749/2025-31. Interessados PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, MATRÍCULA 186223-5; ANDERSON GUIMARÃES OLIVEIRA, MATRÍCULA 1719900-X; DANIEL NUNES DA NATIVIDADE, MATRÍCULA 17875373-3; VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, MATRÍCULA 186184-0. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

De acordo com o disposto no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, que suspende a concessão de passagens e diárias, ressalvadas as hipóteses excepcionais previstas no art. 3º, § 3º, e tendo em vista que foi atendido a autorização excepcional, com fulcro no art. 5º do referido Decreto, junto à Secretaria de Economia conforme inserto no Ofício Nº 7871/2025 - SEEC/GAB (180848482) e as determinações do Art. 6º, do Decreto Distrital nº 45.001/2023, AUTORIZO o deslocamento, e o Pagamento de Diária aos servidores, PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, ANDERSON GUIMARÃES OLIVEIRA, DANIEL NUNES DA NATIVIDADE, VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, para participação no Seminário Internacional - “Tackling High Pathogenicity Avian Influenza Together”, a realizar-se nos dias 09 a 11 de setembro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR. Período Evento: 09/09/2025 a 11/09/2025. Período Locomoção: 08/09/2025 a 11/09/2025, conforme constam nos autos do processo em epígrafe. Destaca-se que serão utilizados Recursos Fonte 100-GDF apenas para passagens.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a inclusão de carga horária no BANCO DE HORAS do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, do servidor ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 186.828-4, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 40 horas, a considerar de 28/08/2025, processo nº 00070-00003341/2019-02.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, à servidora PRISCILLA PEREIRA PEREGRINO, matrícula nº 17264928, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, MESTRADO (35%), a considerar de 01/09/2025, processo SEI nº 00070-00004636/2025-36.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea “e” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 1.406.567-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026. Processo SEI nº 00070-00006770/2022-29.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre critérios e procedimentos de movimentação interna temporária de pessoal no âmbito da FAPDF.

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189 de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos art. 10, IV e XXII Do Decreto 43.190/2022, do Regimento Interno; e Considerando o elevado volume e a urgência das demandas de trabalho nas diversas Unidades desta Fundação; bem como a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades institucionais e adequação da força de trabalho às necessidades do serviço, resolve:

Art. 1º Ficam designados, em exercício temporário, pelo prazo de 180 dias, ou até a conclusão da reestruturação interna da FAPDF, os servidores constantes do Anexo Único da unidade de origem para a unidade de exercício nele indicada.

§1º A designação não implica alteração de cargo, jornada ou remuneração

§2º Compete à chefia da unidade de exercício temporário supervisionar as atividades, definir metas e atestar frequência e autorizar eventuais movimentações funcionais durante o período da designação.

Art. 2º A Unidade de Gestão de Pessoas providenciará o registro necessário e a publicidade no diário oficial do Distrito Federal.

Art. 3º A designação poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse da gestão da FAPDF.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo e Lotação Atual	Código SIGRH	Lotação Temporária
ALISSON FERNANDES DA SILVA	Assessor, CC-08 - Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.	19000115	Coordenação Tecnológica e de Inovação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
ANTÔNIO SANTANA NINA	Assessor, CC-08 - Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.	19000109	Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
DAYANNE GOIS DE ANDRADE	Assessor Especial, CNE-08 - Superintendência da Unidade de Administração Geral.	01000136	Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
FÁTIMA DOS REIS DE PAULA	Assessor, CPC-08 - Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.	19000059	Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
FRANCISCA PEREIRA FILHA	Assessor, CC-06 - Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.	5500396	Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral.
ISEQUIEL PIRES MEDEIROS	Gerente, CC-08 - da Gerência de Eventos Científicos e Tecnológicos, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação	19000062	Gerência de Prestação de Contas, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.
LUANA FONSECA DA COSTA	Assessor Especial, CNE-06 - Unidade de Governança e Gestão, da Presidência	00002026	Gabinete, da Presidência.
VERIDIANNE RODRIGUES MOREIRA NERY	Gerente, CC-08 - da Gerência de Programas de Bolsas, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.	19000060	Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 361, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a indicação de substituto para cargo de Chefia da SEFJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no §3º do artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como o disposto no Despacho - SEFJ/SEJUV id. 180837390, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TONY MACHADO CRUZ JÚNIOR, matrícula 1716540-7, Chefe da Unidade de Órgãos Colegiados e Eventos, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, a servidora JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA, matrícula 282139-7, Subsecretária de Assistência e Desenvolvimento da Juventude da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, no período compreendido entre 08 e 17 de setembro de 2025, tendo em vista que a titular do referido cargo assumirá, nesse intervalo, a substituição do Secretário Executivo de Políticas de Juventude, em razão de suas férias, nos termos do Processo SEI nº 04036-00000113/2025-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 424, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X e PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2, na qualidade de Fiscais, para o acompanhamento e fiscalização da contratação artística direta do cantor PABLO A VOZ ROMÂNTICA, que se apresentará dentro da programação do projeto 33ª EXPOABRA – Exposição Agropecuária de Brasília, no dia 04 de Setembro de 2025, às 23:30h, no Parque de Exposições Granja do Torto, em Brasília, conforme Processo SEI nº 00150-00011468/2025-63.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referidos no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da prestação dos serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 430, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea “I”, publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo:

CAIO MARCELO CARVALHO PINTO, 172.780-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-PPGG, 4%, 28/08/2025, 00150-00006826/2022-73.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 433, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº. 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº. 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 02405601, Analista de Atividades Culturais, para substituir WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 16506447, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nas seguintes datas 03/09 a 07/09/2025, por motivo de licença médica da titular, conforme processo 00150-00000781/2021-42 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO